



LEI Nº 283/05
DE 23/05/2005

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, **OSNEY PICANÇO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** ao Ilustríssimo Senhor **Francisco Fraccaroli**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de maio de 2005.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal